

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158137

Número do Contrato: 4/2015.  
Nº Processo: 23343001400201461.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09236291000196. Contratado: FLAVIO DONIZETE FERREIRA & CIA -LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a execução do contrato de 28/06/2016 para 28/10/2016 e a vigência de 23/09/2016 para 23/11/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 21/09/2016 a 23/11/2016. Data de Assinatura: 06/09/2016.

(SICON - 20/09/2016) 158137-26412-2016NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158137

Número do Contrato: 11/2015.  
Nº Processo: 23343001277201488.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 19834142000182. Contratado: PROJECAO ENGENHARIA E ARQUITETURA-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra para 10/01/2017 e o prazo de vigência para 03/07/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 21/09/2016 a 03/07/2017. Data de Assinatura: 14/09/2016.

(SICON - 20/09/2016) 158137-26412-2016NE800012

**CAMPUS INCONFIDENTES**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Precos referente ao Pregao Eletronico 12/2016; PROCESSO 23344.002162.2016-62; GERENCIADOR: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, UASG 158305, Codigo 4723, OBJETO: Registro de precos para aquisicao de pneus automotivos. DATA DA ASSINATURA:12/09/2016; VIGENCIA: 12 meses; AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13; Informo CNPJ, fornecedor, itens adjudicados e o valor total por item (R\$): 09.043.182/0001-52 NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP itens: 1 (3.839,88), 2 (3.279,60), 3 (6.650,00), 4 (2.639,84), 6 (13.440,00), 7 (5.448,00), 14 (9.179,40), 16 (3.839,88), 17 (1.327,92); 09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES itens: 5 (9.065,28), 9 (4.463,52), 10 (7.420,08), 18 (1.144,64), 20 (4.946,72).

**CAMPUS MACHADO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 158304

Número do Contrato: 10/2015.  
Nº Processo: 23345001222201539.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06305533000168. Contratado: ANDRE TONIZZA SANCHES - EPP -Objeto: Fica acordado entre as partes que o contrato será prorrogado por três meses, até a data de 09/12/2016, com o valor total de R\$ 139.933,86. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/09/2016 a 09/12/2016. Valor Total: R\$139.933,86. Fonte: 112000000 - 2016NE800175. Data de Assinatura: 08/09/2016.

(SICON - 20/09/2016) 158304-26412-2016NE800093

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 25/2016 - UASG 158304**

Nº Processo: 23345002752201685 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza tipo industrial. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 21/09/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Paraguacu S/n Km 3 Santo Antonio - MACHADO - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158304-05-25-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158304-05-25-2016). Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/10/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SERGIO RICARDO BRIGAGAO DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIDECE - 20/09/2016) 158304-26412-2016NE800093

**CAMPUS MUZAMBINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016 - UASG 158303**

Nº Processo: 23346002795201651 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para reforma e ampliação do prédio do Refeitório/Cozinha do Instituto Federal Campus Muzambinho, com área de 1.198,38 m², Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/09/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Estrada de Muzambinho Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx Posta 02 MUZAMBINHO - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158303-03-3-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158303-03-3-2016). Entrega das Propostas: 26/10/2016 às 14h00

ANDREA CRISTINA BIANCHI LEO  
Presidente da Cpl

(SIDECE - 20/09/2016) 158303-26412-2016NE800067

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
CAMPOS PATROCÍNIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158310

Número do Contrato: 00042/2014, subrogado pelaUASG: 158310 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA. Nº Processo: 23200000257201414. PREGÃO SISPP Nº 21/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 18217017000160. Contratado: META SERVICOS E TERCEIRIZACAO -EIRELI - ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual de 01/10/2016 a 30/09/2017, mantendo as mesmas condições e valores. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017. Valor Total: R\$181.003,60. Fonte: 112000000 - 2016NE800008. Data de Assinatura: 12/08/2016.

(SICON - 20/09/2016) 159001-26413-2016NE800046

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2016 UASG 159001**

Nº Processo: 23423000323201611 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Patrocínio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/09/2016 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lúria Terezinha Lassi Capuano, 255 Chácara Das Rosas - PATROCÍNIO - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/159001-05-3-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/159001-05-3-2016). Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/10/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JAQUELINE DAS GRACAS MELO  
Pregoeira

(SIDECE - 20/09/2016) 159001-26413-2016NE800046

**CAMPUS UBERABA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158099

Número do Contrato: 00026/2013, subrogado pelaUASG: 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Nº Processo: 23200000542201354. PREGÃO SRP Nº 35/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRI-VALE ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses, sendo de 30/09/2016 a 29/09/2017, nas mesmas condições e valores. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 30/09/2016 a 29/09/2017. Data de Assinatura: 08/09/2016.

(SICON - 20/09/2016) 158310-26413-2016NE800100

**CAMPUS UBERLÂNDIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 017/2016 - Nº Processo: 23201.000487/2016-35 - ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia; CONTRATADO: Mariani Carolina de Souza Melo; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Português/Inglês; FUNDAMENTO: CF/88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 12.772/2012; VIGÊNCIA: 1º/09/2016 a 31/12/2016; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 40 horas semanais com título de Mestrado; DATA DA ASSINATURA: 1º/09/2016; Assinam pelo Contratante ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA e DEBORAH SANTESSO BONNAS, e pelo contratado MARIANI CAROLINA DE SOUZA MELO.

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
DE SURDOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 28/2016 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121000871201628 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo em geral (materiais para Higiene Alimentar e Ambiental) para o 2º semestre de 2016, com certificação do órgão sanitário competente, visando suprir a Divisão de Nutrição do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 21/09/2016 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Sala 10 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152005-05-28-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152005-05-28-2016). Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/10/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO  
p/Equipe do Pregão

(SIDECE - 20/09/2016) 152005-00001-2016NE800048

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****EDITAL Nº 23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.  
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) 2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, que instituiu o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), torna pública a realização da edição do Enem 2016 para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que incluía privação de liberdade.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição de 2016 do Enem para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que incluía privação de liberdade, regido pela Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.2 O Enem 2016 para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que incluía privação de liberdade obedecerá ao seguinte cronograma:

1.2.1 Inscrições a partir das 10h00min do dia 3/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.2.2 Realização das provas nos dias 6 e 7 de dezembro de 2016 (terça-feira e quarta-feira) nas unidades prisionais e socioeducativas indicadas pelos respectivos órgãos de administração prisional e socioeducativa de cada unidade federada do Brasil, desde que tenham firmado Termo de Adesão, Responsabilidades e Compromissos junto ao Inep.

| Aplicação do Exame                           | 6 e 7 de dezembro                      |
|--|--|
| Chegada em salas                             | 12h15min (1º dia)<br>13h15min (2º dia) |
| Preenchimento do questionário socioeconômico | 12h30min as 13h15min (1º dia)          |
| Início das provas                            | 13h30min                               |

1.3 Somente poderão ser inscritas nesta edição do Exame pessoas submetidas a penas privativas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que incluía privação de liberdade.

1.4 O Exame será realizado por instituição aplicadora contratada pelo Inep para tal fim.

1.5 A edição 2016 do Enem para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que incluía privação de liberdade, regulamentada por este Edital, tem como finalidade precípua a avaliação do desempenho escolar e acadêmico ao fim do ensino médio, em estrito cumprimento ao inciso VII do art. 206 c/c o inciso II do art. 209, ambos da Constituição Federal; inciso VI do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; incisos II, IV, V, VII e VIII do art. 1º da Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997; e Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.6 As informações obtidas a partir dos resultados do Enem serão utilizadas para:

1.6.1 Compor a avaliação de medição da qualidade do ensino médio no País.

1.6.2 Subsidiar a implementação de políticas públicas.

1.6.3 Criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do ensino médio.

1.6.4 Desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.

1.6.5 Estabelecer critérios de acesso do participante a programas governamentais.

1.6.6 Constituir parâmetros para a autoavaliação do participante, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.

1.7 Facultar-se-á a utilização dos resultados individuais do Enem para:

1.7.1 A certificação, pelas instituições certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, no nível de conclusão do ensino médio, desde que observados os termos da Portaria nº 179, de 28 de abril de 2014, e o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.7.2 A utilização como mecanismo de acesso à educação superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mercado de trabalho.

1.7.3 Por força do disposto no art. 38, inciso II, e no art. 44, inciso II, ambos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o participante menor de 18 anos no primeiro dia de realização do Exame e que concluirá o ensino médio após o ano letivo de 2016 não poderá utilizar os seus resultados individuais no Enem para os fins descritos nos itens 1.7.1 e 1.7.2, estando ciente de que seus resultados se destinam, exclusivamente, para fins de autoavaliação de conhecimentos.

2. DA ADESAO AO ENEM PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E JOVENS SOB MEDIDA SOCIOEDUCATIVA QUE INCLUA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

2.1 Os órgãos de administração prisional e socioeducativa das unidades da Federação que desejarem indicar unidades prisionais e socioeducativas para aplicação do Enem deverão firmar Termo de Adesão, Responsabilidades e Compromissos junto ao Inep, no endereço eletrônico <<http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/>>, a partir das 10h00min do dia 26/9/2016 até as 23h59min do dia 7/10/2016.



2.2 As unidades prisionais e socioeducativas que desejarem que o Enem seja aplicado para as pessoas privadas de liberdade ou jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade deverão firmar Termo de Adesão, Responsabilidades e Compromissos junto ao Inep, no endereço eletrônico <<http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/>>, a partir das 10h00min do dia 26/9/2016 até as 23h59min do dia 7/10/2016, desde que o órgão de administração prisional ou socioeducativa a que estão vinculadas já tenha firmado Termo de Adesão junto ao Inep, durante o período estabelecido no item 2.1, e observado o disposto no item 8.2 deste Edital.

2.2.1 Cada unidade prisional ou socioeducativa indicada terá um responsável pedagógico que:

2.2.1.1 Terá acesso ao sistema de inscrição e suas funcionalidades.

2.2.1.2 Fará as inscrições dos participantes e seu acompanhamento.

2.2.1.3 Acessará os resultados obtidos pelos participantes.

2.2.1.4 Pleiteará a certificação do participante, se for o caso.

2.2.1.5 Pleiteará a participação do participante no SiSU e em outros programas de acesso ao ensino superior, se for o caso.

2.2.1.6 Divulgará as informações sobre o Exame aos participantes, inclusive este Edital.

2.2.1.7 Indicar, caso necessário, assistente(s) pedagógico(s) que o auxiliará(ão) na realização das inscrições dos participantes e terá as mesmas responsabilidades do responsável pedagógico constantes deste edital, exceto indicar assistente(s) pedagógico(s).

### 3. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

3.1 O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento especializado aos participantes que dele comprovadamente necessitarem.

3.2 O participante que necessite de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição, por intermédio do responsável pedagógico:

3.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, de acordo com as opções apresentadas.

3.2.2 Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento especializado.

3.3 O responsável pedagógico deve estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de o participante ser eliminado do Exame.

3.4 O atendimento especializado somente poderá ser solicitado no momento da inscrição.

3.4.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento especializado, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

3.5 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado declarado.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade interessados em participar do Exame deverão solicitar ao responsável pedagógico da sua unidade que efetue sua inscrição no Enem.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o responsável pedagógico deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos nele mencionados e certificar-se de que o participante preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem, bem como está ciente e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

4.3 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <<http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/>>, a partir das 10h00min do dia 3/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016, horário oficial de Brasília-DF.

4.4 O participante que, por intermédio do responsável pedagógico, prestar qualquer informação falsa ou inexata ao inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.5 O Inep não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do responsável pedagógico, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo incumbência exclusiva do responsável pedagógico acompanhar a situação da inscrição dos participantes sob sua responsabilidade, assim como informar o local de realização das provas.

4.6 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.7 O responsável pedagógico deve garantir que o participante esteja ciente de todas as informações sobre o Enem, disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

4.8 O responsável pedagógico deve ter em mãos, no ato da inscrição, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do participante, documento obrigatório para a efetivação da inscrição.

### 5. DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 O participante por intermédio do responsável pedagógico deverá, no ato da inscrição:

5.1.1 Informar um endereço de e-mail válido.

5.1.1.1 O Inep poderá utilizar o e-mail informado para enviar ao responsável pedagógico informações relativas ao Exame.

5.1.2 Informar, se necessário, o atendimento especializado, em campo próprio do sistema de inscrição, de acordo com as opções apresentadas.

5.1.3 Indicar a pretensão, quando for o caso, de utilizar os resultados do Exame para fins de certificação de conclusão do ensino médio, indicando uma das instituições certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que estará autorizada a receber os dados cadastrais e os resultados dos participantes para fins de certificação, nos termos do disposto no item 14 deste Edital e na Portaria Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.

5.1.4 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

5.2 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do responsável pedagógico e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta do local de provas, para a obtenção dos resultados individuais via internet e para a inscrição em programas de acesso ao ensino superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

5.3 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do responsável pedagógico.

5.3.1 A recuperação da senha será feita no endereço eletrônico <<http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/>> e encaminhada ao e-mail informado pelo responsável pedagógico no momento da inscrição.

5.4 As alterações nos dados cadastrais e na opção de língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

5.5 O participante somente poderá realizar suas provas em unidade diferente daquela em que foi originalmente inscrito se a transferência via sistema de inscrição for entre unidades que aderiram ao Exame, devendo ser realizada durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

5.5.1 Cabe ao responsável pedagógico da unidade de origem executar os procedimentos de transferência de participantes entre unidades no próprio sistema de inscrição.

### 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Após a confirmação da inscrição, o responsável pedagógico poderá visualizar a lista de participantes inscritos nas unidades sob sua responsabilidade por meio da funcionalidade "Relatórios", disponível no endereço eletrônico <<http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/>>.

6.2 Nos relatórios, o responsável pedagógico visualizará informações tais como: número de inscrição, data, hora, local onde será realizado o Exame, indicação do auxílio e/ou atendimento especializado, língua estrangeira e solicitação de certificação, se for o caso.

### 7. DA ESTRUTURA DO EXAME

7.1 A edição 2016 do Enem regulamentada por este Edital será estruturada a partir da matriz de referência especificada no Anexo II deste Edital.

7.2 O Exame será constituído de 1 (uma) redação em língua portuguesa e de 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha.

7.3 As 4 (quatro) provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do ensino médio e respectivos componentes curriculares:

| Áreas de conhecimento                            | Componentes curriculares   |
|--|--|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias              | História, Geografia, Filosofia e Sociologia  |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias          | Química, Física e Biologia   |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação | Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação |
| Matemática e suas Tecnologias                    | Matemática   |

7.4 No primeiro dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para o início das provas.

7.5 No segundo dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para o início das provas.

### 8. DO LOCAL DO EXAME

8.1 O Exame será realizado nas unidades prisionais e socioeducativas que aderirem a ele, conforme item 2 deste Edital.

8.2 O Inep se reserva o direito de não realizar a aplicação desta edição do Exame nas unidades onde não houver condições logísticas e de segurança para aplicação, bem como nas unidades que não satisfaçam os critérios estabelecidos no Termo de Adesão, Responsabilidades e Compromissos.

### 9. DOS HORÁRIOS

9.1 A aplicação da edição do Enem 2016, regulamentada por este Edital, terá início às 13h30min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as unidades prisionais e socioeducativas que aderirem ao Exame, conforme item 2 deste Edital.

9.2 No primeiro dia de realização do Exame, os participantes serão encaminhados aos locais de aplicação das provas (dentro da própria unidade onde foram inscritos) às 12h15min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, não sendo permitida a entrada do participante que for apresentado após esse horário.

9.2.1 Às 12h30min do primeiro dia do Exame, serão distribuídos aos participantes o Questionário Socioeconômico e o Formulário de Respostas do Questionário Socioeconômico, de preenchimento obrigatório, que devem ser devolvidos ao aplicador antes do início das provas.

9.3 No segundo dia de realização do Exame, os participantes serão encaminhados aos locais de aplicação das provas às 13h15min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, não sendo permitida a entrada do participante que for apresentado após esse horário.

9.4 A ausência do participante no local e no horário de realização das provas indicados acarretará sua eliminação do dia do Exame.

9.5 Será disponibilizado, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelo participante.

### 10. DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 O responsável pedagógico deverá disponibilizar documento de identificação com foto ou formulário de identificação interno do participante aos aplicadores de provas.

10.2 No primeiro dia de realização do Exame, antes do início das provas, os participantes deverão preencher o Formulário de Respostas do Questionário Socioeconômico e devolvê-lo ao aplicador.

10.3 O participante somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

10.4 O participante deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, sem tampa, fabricada em material transparente, fornecida pelo aplicador.

10.5 Durante a aplicação do Exame, o participante não poderá, sob pena de eliminação do Enem:

10.5.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros participantes durante o período das provas.

10.5.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos.

10.5.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

10.6 O participante não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

10.7 O participante não poderá levar seu Caderno de Questões, seu Cartão-Resposta, sua Folha de Redação, sua Folha de Rascunho e/ou a caneta esferográfica fornecida pelo aplicador ao deixar a sala de provas.

10.8 É expressamente proibido ao participante receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro participante.

10.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do participante da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou Folha de Redação.

10.10 Somente será permitido ao participante fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta e no Caderno de Questões.

### 11. DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

11.1 São de responsabilidade do participante a leitura e a conferência de seus dados registrados no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame.

11.2 A capa do Caderno de Questões possui uma frase em destaque, e caberá obrigatoriamente ao participante:

11.2.1 Transcrever, no Cartão-Resposta, a frase apresentada na capa de seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

11.2.2 Assinar, nos espaços próprios, o Cartão-Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho e os demais documentos do Exame.

11.3 As respostas das provas objetivas e o texto da redação do participante deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, em respectivo Cartão-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.

### 12. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

12.1 Não terão as provas objetivas corrigidas, referentes a cada dia do Exame, o participante que:

12.1.1 Deixar de transcrever a frase constante da capa do seu Caderno de Questões.

12.2 Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sem emendas ou rasuras, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

12.3 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.

12.4 O cálculo das proficiências nas provas objetivas tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O detalhamento teórico da metodologia adotada pode ser obtido no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

12.5 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no Anexo III.

12.6 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.

12.6.1 Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.

12.6.2 A nota total de cada corretor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.

12.6.3 Considera-se que existe discrepância entre dois corretores se suas notas totais diferirem em mais de 100 (cem) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 80 (oitenta) pontos.

12.7 A nota final da redação do participante será atribuída da seguinte forma:



12.7.1 Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.

12.7.2 Caso haja discrepância entre os dois corretores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.

12.7.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor e os outros dois corretores ou caso haja discrepância entre o terceiro corretor e apenas um dos corretores, a nota final do participante será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.

12.7.2.2 Na ocorrência do previsto no item 12.7.2.1 e sendo a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final do participante, sendo descartadas as notas anteriores.

12.7.2.3 Caso o terceiro corretor apresente discrepância com os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final do participante, sendo descartadas as notas anteriores.

12.8 Será atribuída nota 0 (zero) à redação:

12.8.1 Que não atender à proposta solicitada ou que não possuir estrutura textual do tipo dissertativo-argumentativa, configurando "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa".

12.8.2 Que não apresente texto escrito na Folha de Redação, sendo considerada "Em Branco".

12.8.3 Que apresente até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, configurando "Texto insuficiente".

12.8.3.1 As linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas.

12.8.4 Que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que despreze os direitos humanos, sendo considerada "Anulada".

12.8.5 Que apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, sendo considerada "Anulada".

### 13. DOS RESULTADOS

13.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>, até o terceiro dia útil seguinte ao de realização das últimas provas.

13.2 Os responsáveis pedagógicos poderão acessar os resultados individuais dos participantes do Enem 2016 de sua respectiva unidade prisional ou socioeducativa, por meio dos relatórios disponibilizados no endereço eletrônico <<http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/>>, mediante a inserção de sua senha pessoal, em data a ser divulgada posteriormente.

13.3 Os participantes também podem acessar seus resultados individuais por meio da página do participante, no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante/>>.

13.4 Os resultados individuais da edição do Enem 2016 somente serão divulgados pelos meios de publicação ou instrumentos similares explicitados neste Edital.

13.4.1 Somente o participante poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem para os fins especificados nos itens 14 e 15 deste Edital, como também para fins de publicidade, premiação, entre outros.

13.5 A utilização dos resultados individuais do Enem para fins de certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da instituição certificadora indicada pelo participante por intermédio do responsável pedagógico.

13.6 Os participantes poderão requerer vista de sua prova de redação, por intermédio do responsável pedagógico, exclusivamente para fins pedagógicos, após a divulgação do resultado na página do participante: <<http://enem.inep.gov.br/participante/>>.

### 14. DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

14.1 Os resultados do Enem podem ser utilizados para fins de certificação de conclusão do ensino médio pelas instituições certificadoras, listadas no Anexo I deste Edital, que firmaram Acordo de Cooperação Técnica para esse fim.

14.1.1 A regra do item 14.1 não se aplica aos resultados individuais dos participantes que estejam na situação descrita no item 1.7.3 deste Edital, por força do disposto no art. 38, inciso II, da LDB.

14.2 Compete às instituições certificadoras definir os procedimentos para certificação de conclusão do ensino médio com base nos resultados do Enem, de acordo com a Portaria Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.

14.3 O participante que pretenda obter a certificação de conclusão do ensino médio deverá informar ao responsável pedagógico para que este, no ato da inscrição, indique a instituição certificadora em que o participante pleiteará a certificação.

14.4 A escolha da instituição certificadora não está condicionada ao local da unidade prisional ou socioeducativa do participante, podendo este escolher uma das opções apresentadas na inscrição.

14.5 A marcação da opção de certificação no sistema de inscrição efetuada pelo responsável pedagógico implica concessão de autorização ao Inep para o envio de dados e notas obtidas no Enem 2016 para a instituição certificadora indicada pelo participante, por intermédio do responsável pedagógico.

14.6 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos participantes do Enem 2016 às instituições certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, para fins de certificação, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada instituição.

14.7 Não compete ao Inep proceder à emissão do certificado de conclusão do ensino médio e da declaração de eliminação de componentes curriculares por área do conhecimento. Para eventuais esclarecimentos, o responsável pedagógico deverá contatar a instituição certificadora indicada no ato da inscrição.

### 15. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

15.1 Os resultados do Enem 2016 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à educação superior, bastando para tanto a adesão por parte das instituições de educação superior (IES).

15.2 A adesão não supre a faculdade legal concedida aos órgãos públicos e instituições de ensino de estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na educação superior.

15.3 A inscrição do participante do Enem em programa governamental e em processo seletivo de ingresso na educação superior caracterizará o seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do Questionário Socioeconômico.

15.4 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos participantes do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e às instituições de educação superior públicas ou privadas de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

15.5 As regras dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4 não se aplicam aos resultados individuais dos participantes que estejam na situação descrita no item 1.7.3 deste Edital, por força do disposto no art. 44, inciso II da LDB.

### 16. DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO E DO PARTICIPANTE

16.1 São obrigações do responsável pedagógico:

16.1.1 Certificar-se de que os participantes preenchem todos os requisitos exigidos para a participação do Enem 2016.

16.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>, e informá-las aos participantes.

16.1.3 Cumprir rigorosamente os procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital.

16.1.4 Manter sob sua guarda os números de inscrição dos participantes e de seus CPFs, que são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via internet e para a inscrição em programas de acesso ao ensino superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

16.1.4.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do responsável pedagógico.

16.1.5 Providenciar o encaminhamento dos participantes do Enem 2016 as salas de provas às 12h15min no primeiro dia e às 13h15min no segundo dia, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, atentando-se para o fato de que não será permitida a entrada do participante que for apresentado após esse horário.

16.1.6 É de inteira responsabilidade do responsável pedagógico da unidade prisional ou socioeducativa acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enem 2016 que forem publicados no Diário Oficial da União e informados na página do Inep <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

16.2 São obrigações dos participantes do Enem na edição regulamentada por este Edital:

16.2.1 Comparecer ao local de realização das provas às 12h15min no primeiro dia e às 13h15min no segundo dia, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

16.2.2 Não portar, ao ingressar em sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borracha, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos.

16.2.3 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

16.2.4 Responder no primeiro dia do Exame o Questionário Socioeconômico e transcrever suas respectivas respostas ao Formulário de Respostas do Questionário Socioeconômico.

16.2.5 Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

16.2.6 Antes de iniciar as provas, verificar se o seu Caderno de Questões:

16.2.6.1 Contém a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta.

16.2.6.2 Contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.

16.2.7 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e demais documentos do Exame.

16.2.8 Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, Cartão-Resposta e Folha de Redação, para que ele tome as providências cabíveis, no momento da aplicação da prova.

16.2.9 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro participante durante a realização da prova, sob pena de eliminação do Exame.

16.2.10 Transcrever a frase apresentada na capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta.

16.2.11 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, em respectivo Cartão-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

16.2.12 É imprescindível utilizar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, fornecida pelo aplicador, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

16.2.13 Não levar seu Caderno de Questões, Cartão-Resposta, Folha de Redação, Folha de Rascunho, Questionário Socioeconômico, Formulário de Resposta e/ou caneta esferográfica de tinta preta fornecida pelo aplicador ao deixar a sala de provas.

16.2.14 O participante não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora de espaços físicos, datas e horários definidos pelo Inep.

16.2.15 Observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Questionário Socioeconômico, no Cartão-Resposta e na Folha de Redação durante a realização da prova, sob pena de eliminação do Exame.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2016 que poderá ser acessado pelo responsável pedagógico de cada unidade prisional ou socioeducativa ou pelo próprio participante em caso de liberdade decretada, conforme especificado no item 13.3 deste Edital e demais instrumentos normativos.

17.2 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota dos participantes.

17.3 Será eliminado do Exame, a qualquer tempo, o participante que:

17.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

17.3.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

17.3.3 Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma com outro participante durante as provas.

17.3.4 Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização do Exame.

17.3.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

17.3.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.

17.3.7 Ausentar-se da sala de provas sem estar acompanhado por um aplicador ou um agente responsável pela segurança do local de aplicação.

17.3.8 Não entregar ao aplicador Caderno de Questões, Cartão-Resposta, Folha de Redação, Folha de Rascunho, Questionário Socioeconômico, Formulário de Resposta e/ou caneta fornecida pelo aplicador ao terminar as provas.

17.3.9 Ausentar-se da sala de provas com Caderno de Questões, Cartão-Resposta, Folha de Redação, Folha de Rascunho, Questionário Socioeconômico, Formulário de Resposta e/ou caneta.

17.3.10 Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

17.3.11 Violar quaisquer das vedações constantes do item 10.5.

17.3.12 Não aguardar em sala de provas autorização da equipe de aplicação para iniciar as provas.

17.4 A inscrição do participante implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem 2016 contidos neste Edital.

17.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

MARIA INÊS FINI

### ANEXO I

| Nº | SECRETARIAS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                       |
|----|---|
| 1  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ACRE                |
| 2  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS             |
| 3  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ               |
| 4  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ               |
| 5  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA BAHIA               |
| 6  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ               |
| 7  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL    |
| 8  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO      |
| 9  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS               |
| 10 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO            |
| 11 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS        |
| 12 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO         |
| 13 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ                |
| 14 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA             |
| 15 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO          |
| 16 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ               |
| 17 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ              |
| 18 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO      |
| 19 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE |
| 20 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA            |
| 21 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA             |
| 22 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL   |
| 23 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA      |
| 24 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE             |
| 25 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO           |
| 26 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINS           |



| Nº | UF | INSTITUTOS FEDERAIS   | CAMPUS                   |
|----|----|---|--------------------------|
| 1  | AC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE     | XAPURI                   |
| 2  | AC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE     | SENA MADUREIRA           |
| 3  | AC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE     | CRUZEIRO DO SUL          |
| 4  | AC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE     | RIO BRANCO               |
| 5  | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | LÁBREA                   |
| 6  | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | MAUÉS                    |
| 7  | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | PARINTINS                |
| 8  | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | PRESIDENTE FIGUEREDO     |
| 9  | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | TABATINGA                |
| 10 | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | COARI                    |
| 11 | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA |
| 12 | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | MANAUS CENTRO            |
| 13 | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | MANAUS ZONA LESTE        |
| 14 | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | DISTRITO INDUSTRIAL      |
| 15 | AP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ    | MACAPÁ                   |
| 16 | AP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ    | LARANJAL DO JARI         |
| 17 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | IRECÊ                    |
| 18 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | FEIRA DE SANTANA         |
| 19 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | ILHÉUS                   |
| 20 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | JEQUIÉ                   |
| 21 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | SEABRA                   |
| 22 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | BOM JESUS DA LAPA        |
| 23 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | GOVERNADOR MANGABEIRA    |
| 24 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | ITAPETINGA               |
| 25 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | TEIXEIRA DE FREITAS      |
| 26 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | VALENÇA                  |
| 27 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | URUCUCA                  |
| 28 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | SANTA INÊS               |
| 29 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | SENHOR DO BONFIM         |
| 30 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | CATU                     |
| 31 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | GUANAMBI                 |
| 32 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | VITÓRIA DA CONQUISTA     |
| 33 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | JACOBINA                 |
| 34 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | SANTO AMARO              |
| 35 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | SALVADOR                 |
| 36 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | SIMÕES FILHO             |
| 37 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | EUNÁPOLIS                |
| 38 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | CAMAÇARI                 |
| 39 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | VALENÇA                  |
| 40 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | PAULO AFONSO             |
| 41 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | BARREIRAS                |
| 42 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | PORTO SEGURO             |
| 43 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | QUIXADÁ                  |
| 44 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | LIMOEIRO DO NORTE        |
| 45 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | BATURITÉ                 |
| 46 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | ACARAÚ                   |
| 47 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | TIANGUÁ                  |
| 48 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | SOBRAL                   |
| 49 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | TAUÁ                     |
| 50 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | JAGUARIBE                |
| 51 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | MARACANAÚ                |
| 52 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | ARACATI                  |
| 53 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | CRATEÚS                  |
| 54 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | CANINDÉ                  |
| 55 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | CAMOCIM                  |
| 56 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | JUAZEIRO DO NORTE        |
| 57 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ    | CRATO                    |

|     |    |   |                              |
|-----|----|---|------------------------------|
| 58  | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | FORTALEZA                    |
| 59  | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | CEDRO                        |
| 60  | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | UBAJARA                      |
| 61  | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | IGUATU                       |
| 62  | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | CAUCAIA                      |
| 63  | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | MORADA NOVA                  |
| 64  | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | TABULEIRO DO NORTE           |
| 65  | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | SAMAMBAIA                    |
| 66  | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | TAGUATINGA                   |
| 67  | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | GAMA                         |
| 68  | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | TAGUATINGA CENTRO            |
| 69  | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | BRASÍLIA                     |
| 70  | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | SÃO SEBASTIÃO                |
| 71  | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | PLANALTINA                   |
| 72  | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | RIACHO FUNDO I               |
| 73  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | COLATINA                     |
| 74  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ                      |
| 75  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | CARIACICA                    |
| 76  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | VITÓRIA                      |
| 77  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM      |
| 78  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | ALEGRE                       |
| 79  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | ITAPINA                      |
| 80  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | SERRA                        |
| 81  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | SÃO MATEUS                   |
| 82  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | SANTA TERESA                 |
| 83  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | LINHARES                     |
| 84  | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | NOVA VENÉCIA                 |
| 85  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | INHUMAS                      |
| 86  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | ITUMBIARA                    |
| 87  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | JATAÍ                        |
| 88  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | GOIÂNIA                      |
| 89  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | URUAÇU                       |
| 90  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | LUZIÂNIA                     |
| 91  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | APARECIDA DE GOIÂNIA         |
| 92  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | FORMOSA                      |
| 93  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | ANÁPOLIS                     |
| 94  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO            | URUTAÍ                       |
| 95  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO            | RIO VERDE                    |
| 96  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO            | MORRINHOS                    |
| 97  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO            | CERES                        |
| 98  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO            | IPORÁ                        |
| 99  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | CIDADE DE GOIAS              |
| 100 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | BACABAL                      |
| 101 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | BURITICUPU                   |
| 102 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | IMPERATRIZ                   |
| 103 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | BARREIRINHAS                 |
| 104 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | SÃO LUÍS-MARACANÃ            |
| 105 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS |
| 106 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | SÃO JOÃO DOS PATOS           |
| 107 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | TIMON                        |
| 108 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | SÃO LUÍS-CENTRO HISTÓRICO    |
| 109 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | SÃO LUÍS-MONTE CASTELO       |
| 110 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | ACAILANDIA                   |
| 111 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | CODÓ                         |
| 112 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO       | ALCANTARA                    |



|     |    |  |                        |     |    |   |                              |
|-----|----|--|------------------------|-----|----|---|------------------------------|
| 113 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | CAXIAS                 | 166 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ       | ALTAMIRA                     |
| 114 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | ZE DOCA                | 167 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ       | MARABÁ INDUSTRIAL            |
| 115 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | SANTA INES             | 168 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ       | ABAIETUBA                    |
| 116 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | PINHEIRO               | 169 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ       | BRAGANÇA                     |
| 117 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | PARACATU               | 170 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ       | TUCURUÍ                      |
| 118 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | UBERABA                | 171 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ       | BELÉM                        |
| 119 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | UBERLÂNDIA             | 172 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ       | MARABÁ RURAL                 |
| 120 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | ITUIUTABA              | 173 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ       | BREVES                       |
| 121 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | SÃO JOÃO EVANGELISTA   | 174 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ       | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA        |
| 122 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | FORMIGA                | 175 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ       | SANTARÉM                     |
| 123 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | OURO PRETO             | 176 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ       | CASTANHAL                    |
| 124 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | CONGONHAS              | 177 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA    | JOÃO PESSOA                  |
| 125 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | GOVERNADOR VALADARES   | 178 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA    | MONTEIRO                     |
| 126 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | BAMBUÍ                 | 179 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA    | GUARABIRA                    |
| 127 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | ARINOS                 | 180 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA    | PICUÍ                        |
| 128 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | PIRAPORA               | 181 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA    | CAMPINA GRANDE               |
| 129 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | SALINAS                | 182 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA    | CABEDELO                     |
| 130 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | ARAÇUAÍ                | 183 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA    | PRINCESA ISABEL              |
| 131 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | ALMENARA               | 184 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA    | SOUSA - UNIDADE SÃO GONÇALO  |
| 132 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | JANUÁRIA               | 185 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA    | PATOS                        |
| 133 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | MONTES CLAROS          | 186 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA    | CAJAZEIRAS                   |
| 134 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | SÃO JOÃO DEL REI       | 187 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO | PESQUEIRA                    |
| 135 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | BARBACENA              | 188 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO | CARUARU                      |
| 136 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | JUIZ DE FORA           | 189 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO | IPOJUCA                      |
| 137 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | MURIAÉ                 | 190 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO | BARREIROS                    |
| 138 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | RIO POMBA              | 191 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO       |
| 139 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | POUSO ALEGRE           | 192 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO | BELO JARDIM                  |
| 140 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | INCONFIDENTES          | 193 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO | RECIFE                       |
| 141 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | PASSOS                 | 194 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERGIPE    | OURICURI                     |
| 142 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | POÇOS DE CALDAS        | 195 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERGIPE    | PETROLINA - JARDIM SÃO PAULO |
| 143 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | MACHADO                | 196 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERGIPE    | FLORESTA                     |
| 144 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | MUZAMBINHO             | 197 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERGIPE    | SALGUEIRO                    |
| 145 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | SANTOS DUMONT          | 198 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERGIPE    | PETROLINA - ZONA RURAL       |
| 146 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | AVANÇADO DE UBERLÂNDIA | 199 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERGIPE    | AFOGADOS DA INGAZEIRA        |
| 147 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | AVANÇADO DE PATROCÍNIO | 200 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERGIPE    | GARANHUNS                    |
| 148 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | TRÊS LAGOAS            | 201 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ      | FLORIANO                     |
| 149 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | PONTA PORÁ             | 202 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ      | PICOS                        |
| 150 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | CAMPO GRANDE           | 203 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ      | PARNAÍBA                     |
| 151 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | CORUMBÁ                | 204 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ      | SÃO RAIMUNDO NONATO          |
| 152 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | NOVA ANDRADINA         | 205 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ      | PIRIPIRI                     |
| 153 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | AQUIDAUANA             | 206 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ      | TERESINA ZONA SUL            |
| 154 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | COXIM                  | 207 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ      | CORRENTE                     |
| 155 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | CÁCERES                | 208 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ      | ANGICAL                      |
| 156 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | JUÍNA                  | 209 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ      | URUCUÍ                       |
| 157 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | SÃO VICENTE            | 210 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ      | TERESINA CENTRAL             |
| 158 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | CONFRESA               | 211 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ      | PAULISTANA                   |
| 159 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | PONTES E LACERDA       | 212 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | LONDRINA                     |
| 160 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | NOVO DO PARECIS        | 213 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | PARANAVÁ                     |
| 161 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | RONDONÓPOLIS           | 214 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | PARANAGUÁ                    |
| 162 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | SORRISO                | 215 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | PALMAS                       |
| 163 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | BELA VISTA (CUIABÁ)    | 216 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | ASSIS CHATEAUBRIAND          |
| 164 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | BARRA DO GARÇA         | 217 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | CAMPO LARGO                  |
| 165 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                    | ITAITUBA               | 218 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | CASCADEL                     |
|     |    |  |                        | 219 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | IRATI                        |
|     |    |  |                        | 220 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | IVAIPORÁ                     |
|     |    |  |                        | 221 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | FOZ DO IGUAÇU                |
|     |    |  |                        | 222 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | CURITIBA 2                   |
|     |    |  |                        | 223 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ     | JACAREZINHO                  |



|     |    |   |   |     |    |   |                                   |
|-----|----|---|---|-----|----|---|-----------------------------------|
| 224 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | TELEMARCO BORBA                         | 277 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA       | SÃO VICENTE DO SUL                |
| 225 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | UMUARANA                                | 278 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA       | JÚLIO DE CASTILHOS                |
| 226 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | NILÓPOLIS                               | 279 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA       | JAGUARI                           |
| 227 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | VOLTA REDONDA                           | 280 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA       | ALEGRETE                          |
| 228 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | PARACAMBI                               | 281 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA       | SÃO BORJA                         |
| 229 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | DUQUE DE CAXIAS                         | 282 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA       | PANAMBI                           |
| 230 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | CABO FRIO                               | 283 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA       | SANTA ROSA                        |
| 231 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | BOM JESUS DO ITABAPOANA                 | 284 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA       | SANTO AUGUSTO                     |
| 232 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | ITAPERUNA                               | 285 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE  | PASSO FUNDO                       |
| 233 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | CAMPOS-GUARUS                           | 286 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE  | SAPUCAIA DO SUL                   |
| 234 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | MACAÉ                                   | 287 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE  | PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA       |
| 235 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | AVANÇADO DE ARRAIAL DO CABO             | 288 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE  | CHARQUEADAS                       |
| 236 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | AVANÇADO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN | 289 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE  | PELOTAS                           |
| 237 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | PINHEIRAL                               | 290 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE  | BAGÉ                              |
| 238 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | RIO DE JANEIRO                          | 291 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE  | VENANCIO AIRES                    |
| 239 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | SÃO GONÇALO                             | 292 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE  | CAMAQUÃ                           |
| 240 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | QUISSAMÃ                                | 293 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE  | AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO |
| 241 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | CAMPOS-CENTRO                           | 294 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | FRAIBURGO                         |
| 242 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | APODI                                   | 295 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | CHAPECÓ                           |
| 243 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | NATAL CENTRAL                           | 296 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | LAGES                             |
| 244 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | CURRAIS NOVOS                           | 297 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | FLORIANÓPOLIS- CONTINENTE         |
| 245 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | PAU DOS FERROS                          | 298 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | SÃO MIGUEL DO OESTE               |
| 246 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | JOÃO CÂMARA                             | 299 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | SÃO JOSÉ                          |
| 247 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | SANTA CRUZ                              | 300 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | CANOINHAS                         |
| 248 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | CAICÓ                                   | 301 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | ARARANGUÁ                         |
| 249 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | MOSSORÓ                                 | 302 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | FLORIANÓPOLIS                     |
| 250 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | IPANGUAÇU                               | 303 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | JARAGUÁ DO SUL                    |
| 251 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | MACAU                                   | 304 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | CRICIÚMA                          |
| 252 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | PARNAMIRIM                              | 305 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | JOINVILLE                         |
| 253 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | NATAL-ZONA NORTE                        | 306 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | VIDEIRA                           |
| 254 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | CIDADE ALTA                             | 307 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | CONCORDIA                         |
| 255 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | NOVA CRUZ                               | 308 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | FRANCISCO DO SUL                  |
| 256 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | SÃO GONÇALO DO AMARANTE                 | 309 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | RIO DO SUL (URBANA)               |
| 257 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | COLORADO DO OESTE                       | 310 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | IBIRAMA                           |
| 258 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | JI-PARANÁ                               | 311 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | ARAQUARI                          |
| 259 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | VILHENA                                 | 312 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | SOMBRIÓ                           |
| 260 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | CACOAL                                  | 313 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | CAMBORIÚ                          |
| 261 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | ARIQUEMES                               | 314 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | LUZERNA                           |
| 262 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | PORTO VELHO                             | 315 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | BLUMENAU                          |
| 263 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | PORTO VELHO - ZONA NORTE                | 316 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA-RINENSE      | SANTA ROSA                        |
| 264 | RR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - Polo UAB - Boa Vista | BOA VISTA                               | 317 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | AVANÇADO CAÇADOR                  |
| 265 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | ERECHIM                                 | 318 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | AVANÇADO GAROPABA                 |
| 266 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | RESTINGA                                | 319 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | AVANÇADO PALHOÇA                  |
| 267 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | OSÓRIO                                  | 320 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | GASPAR                            |
| 268 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | PORTO ALEGRE                            | 321 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | ITAJAÍ                            |
| 269 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | AVANÇADO DE FELIZ                       | 322 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | URUPEMA                           |
| 270 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | RIO GRANDE                              | 323 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | JARAGUÁ DO SUL                    |
| 271 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | SERTÃO                                  | 324 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE        | LAGARTO                           |
| 272 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | BENTO GONÇALVES                         | 325 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE        | SÃO CRISTOVÃO                     |
| 273 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | AVANÇADO DE IBIRUBÁ                     | 326 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE        | ITABAIANA                         |
| 274 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | AVANÇADO DE FARROUPILHA                 | 327 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE        | ESTÂNCIA                          |
| 275 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | CANOAS                                  | 328 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE        | ARACAJU                           |
| 276 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | CAXIAS DO SUL                           | 329 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE        | GLÓRIA                            |
|     |    |   |   | 330 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO      | MATÃO                             |
|     |    |   |   | 331 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO      | SERTÃOZINHO                       |
|     |    |   |   | 332 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO      | VOTUPORANGA                       |
|     |    |   |   | 333 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO      | CARAGUATATUBA                     |
|     |    |   |   | 334 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO      | ITAPETININGA                      |



|     |    |  |                       |
|-----|----|--|-----------------------|
| 335 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | BRAGANÇA PAULISTA     |
| 336 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | BIRIGUI               |
| 337 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | CAMPOS DO JORDÃO      |
| 338 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SÃO ROQUE             |
| 339 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | ARARAQUARA            |
| 340 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | AVARÉ                 |
| 341 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | BARRETOS              |
| 342 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | PRESIDENTE EPITÁCIO   |
| 343 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | GUARULHOS             |
| 344 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | CAPIVARI              |
| 345 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | HORTOLÂNDIA           |
| 346 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | BOITUVA               |
| 347 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | CATANDUVA             |
| 348 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SÃO JOÃO DA BOA VISTA |
| 349 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | PIRACICABA            |
| 350 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SÃO CARLOS            |
| 351 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SALTO                 |
| 352 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | CUBATÃO               |
| 353 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SUZANO                |
| 354 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SÃO PAULO             |
| 355 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | ARAGUATINS            |
| 356 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | PARAÍSO DO TOCANTINS  |
| 357 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | GURUPI                |
| 358 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | PALMAS                |
| 359 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | PORTO NACIONAL        |
| 360 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | ARAGUAINA             |

**ANEXO II  
MATRIZ DE REFERÊNCIA**

**EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)**

I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da língua portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.

II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

**Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 - Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 - Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das interações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização e estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer, em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar, pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias da comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

**Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias**

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.



Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

H1 - Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 - Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

H3 - Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

H4 - Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 - Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 - Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 - Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos ou sistemas tecnológicos de uso comum.

H7 - Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 - Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

H8 - Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 - Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

H10 - Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 - Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 - Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 - Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 - Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

H14 - Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 - Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 - Compreender o papel da evolução na produção de padrões e processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 - Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 - Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 - Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 - Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 - Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H20 - Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 - Utilizar leis físicas e/ou químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e/ou do eletromagnetismo.

H22 - Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

H23 - Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 - Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H24 - Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

H25 - Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

H26 - Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 - Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 - Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H28 - Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

H29 - Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias-primas ou produtos industriais.

H30 - Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 - Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos.

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

#### 1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania - Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.



Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: uso da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das seqüências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## 2. Matemática e suas Tecnologias

Conhecimentos numéricos - operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, seqüências e progressões, princípios de contagem.

Conhecimentos geométricos - características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

Conhecimentos de estatística e probabilidade - representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

Conhecimentos algébricos - gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

Conhecimentos algébricos/geométricos - plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

## 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

### 3.1 Física

Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: apresentação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vectoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas - Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

A mecânica e o funcionamento do universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

Fenômenos elétricos e magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

### 3.2 Química

Transformações químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

Transformações químicas e energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

Dinâmica das transformações químicas - Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

Transformação química e equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

Compostos de carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

Energias químicas no cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

### 3.3 Biologia

Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

### 4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade - Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução



Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

Características e transformações das estruturas produtivas - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

Representação espacial - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

### ANEXO III MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação do Enem é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir de uma situação-problema e de subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto dissertativo-argumentativo em prosa.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO DO ENEM E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Nível 0: "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa".

Nível 1: Apresenta o assunto tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto de forma insuficiente, com muitas inadequações, e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

V - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Nível 0: Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.

Nível 1: Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.

Nível 2: Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.

Nível 3: Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 4: Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 5: Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23065.026449/2016-14

A Universidade Federal de Alagoas notifica a empresa **BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.116.850/0001-76, situada à Av. Juscelino Kubitschek, 1500 - Sala 10, Centro - Londrina/PR, CEP 86.020-000, nos termos do art. 87, da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, bem como Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico 37/2015, para que apresente defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis - contados da data de publicação desta notificação -, no processo 23065.026449/2016-14, que apura o inadimplemento de obrigações editalícias, especialmente quanto ao prazo de entrega dos títulos constantes da nota de empenho 2015NE801333. A defesa deverá ser enviada à Divisão Administrativa da Biblioteca Central da Ufal, localizada na Av. Lourival de Melo Mota s/n, BR 104, Campus A. C. Simões - Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió-AL.

Processo nº 23065.026455/2016-71

A Universidade Federal de Alagoas notifica a empresa **BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.116.850/0001-76, situada à Av. Juscelino Kubitschek, 1500 - Sala 10, Centro - Londrina/PR, CEP 86.020-000, nos termos do art. 87, da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, bem como Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico 43/2015, para que apresente defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis - contados da data de publicação desta notificação -, no processo 23065.026455/2016-71, que apura o inadimplemento de obrigações editalícias, especialmente quanto ao prazo de entrega dos títulos constantes da nota de empenho 2015NE801411. A defesa deverá ser enviada à Divisão Administrativa da Biblioteca Central da Ufal, localizada na Av. Lourival de Melo Mota s/n, BR 104, Campus A. C. Simões - Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió-AL.

Processo nº 23065.026450/2016-49

A Universidade Federal de Alagoas notifica a empresa **BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.116.850/0001-76, situada à Av. Juscelino Kubitschek, 1500 - Sala

10, Centro - Londrina/PR, CEP 86.020-000, nos termos do art. 87, da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, bem como Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico 55/2014, para que apresente defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis - contados da data de publicação desta notificação -, no processo 23065.026450/2016-49, que apura o inadimplemento de obrigações editalícias, especialmente quanto ao prazo de entrega dos títulos constantes da nota de empenho 2014NE801831. A defesa deverá ser enviada à Divisão Administrativa da Biblioteca Central da Ufal, localizada na Av. Lourival de Melo Mota s/n, BR 104, Campus A. C. Simões - Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió-AL.

Em 20 de setembro de 2016,  
CRISTIANE CYRINO ESTEVÃO  
Diretora do SIBI-UFAL

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: Aquisição de **BALANÇAS ANTROPOMÉTRICA DIGITAL DE CAPACIDADE DE 150KG E 300KG**. Processo nº 23540.000863/2016-41 PE/SRP nº 26/2016. Prazo de vigência: 25/07/2016 à 24/07/2017. Empresas registradas: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, Valor total R\$ 12.160,00.

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 69/2016 - UASG 150229

Nº Processo: 23540002861201696 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de **ESFIGMOMANÔMETROS ANERÓIDES DE PEDESTAL**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-69-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-69-2016). Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/10/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEC - 20/09/2016) 150229-15222-2016NE000039

### PREGÃO Nº 71/2016 UASG 150229

Nº Processo: 23540002765201648 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de os **MATERIAIS DE LABORATÓRIO MATERIAL PARA COLETA**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 21/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-71-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-71-2016). Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/10/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDEC - 20/09/2016) 150229-15222-2016NE000039

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 60/2016

Fornecedor: MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - ME; CNPJ: 02.151.940/0001-07; Total do Fornecedor: R\$ 9.480,00; Fornecedor: L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS - EPP; CNPJ: 08.288.901/0001-32; Total do Fornecedor: R\$ 5.259,40; Fornecedor: FLASH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA; CNPJ: 10.752.963/0001-03; Total do Fornecedor: R\$ 8.832,00; Fornecedor: EDEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; CNPJ: 10.891.526/0001-62; Total do Fornecedor: R\$ 1.579,00; Fornecedor: TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP; CNPJ: 11.163.447/0001-06; Total do Fornecedor: R\$ 4.000,00; Fornecedor: JUME'S MATERIAL DE COMSTRUCAO LTDA - EPP; CNPJ: 19.225.144/0001-74; Total do Fornecedor R\$ 5.890,70. Valor Global da Ata: R\$ 35.041,10.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDEC - 20/09/2016) 150229-15222-2016NE000039

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016

Nº Processo: 23087.0010001/2016-21  
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
Contratada: RAQUEL BICUDO MENDONÇA  
Objeto: Contrato de Professor Substituto  
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
Vigência: 08-09-2016 a 20-12-2016  
Data da Assinatura: 06-09-2016